



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do Projeto Decreto Legislativo nº 19/2023, de autoria do vereador Adjalma Gonçalves, que **“CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR JOSÉ FERNANDO PALHARES COSTA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 10 de maio de 2023.

VER. DANIEL MANGABEIRA
RELATOR